



Atos do Executivo nº 1130407  
Disponibilização: 07/10/2024  
Publicação: 07/10/2024

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Comissão de Análise Integradas de Projetos de Edificação e de Parcelamento Do solo**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2024/0010440-3**

**Deliberação SMUL/ATECC/CAIEPS Nº 110975437**

**350ª Reunião Ordinária da Comissão de Análise Integrada de Projetos de Edificações e de Parcelamento do Solo – CAIEPS**

**6068.2024/0003625-4**

**Interessado:** REAL PARQUE 01 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

**Local:** Avenida Duquesa de Goiás e Avenida Ulysses Reis de Mattos

**Contribuintes:** 300.052.0059-5

**Assunto:** Estudo/Relatório de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV

**Histórico:** Emissão de parecer para subsidiar análise de SVMA, nos termos dos Decretos nº 34.713/1994, 36.613/1996 e do §3º do artigo 20 do Decreto nº 58.028/2017, alterado pelo Decreto nº 58.130/2018, em pedido de Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV, protocolado em 08/04/2024, na vigência das Leis nº 16.050/2014, 17.975/2023, 16.402/2016, 18.081/2024 e 16.642/2017, referente à construção de empreendimento destinado a conjunto residencial vertical, subcategoria de uso R2v-4, Polo Gerador de Tráfego (PGT) e Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança (EGIV), em ZM / PA 4, inserido na Operação Urbana Consorciada Água Espreada, na Subprefeitura Butantã.  
**RETORNO AO PLENÁRIO.**

**MANIFESTAÇÃO/011/CAIEPS/2024**

A CAIEPS, em sua 350ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de setembro de 2024, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 34.713, de 30 de novembro de 1.994 e pelo Decreto nº 36.613, de 06 de dezembro de 1.996, e pelo §3º do artigo 20 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2.017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2.018, após debates, entendeu, por maioria de votos, por encaminhar o presente a SVMA, para prosseguimento da análise, com a recomendação de que, previamente à decisão deste, seja apresentada cópia da Certidão de Diretrizes emitida pela SMT para o empreendimento.

**GABRIELA DEFILIPPI AUDRA**

Representante designada à Presidência

(§2º do artigo 8º da RESOLUÇÃO/005/CAIEPS/2015)

**Favoráveis (08): Poder Público: SMUL 2**, Fernando Ken Otsuka (Titular), **SMUL 3**, Gabriela Defilippi Audra (Titular), **SMUL 4**, Sarita Tobias de Andrade (Titular), **SMC**, Felipe Cavalcante Tavares Correia (Titular), **SMJ**, Marcia Ramos dos Santos (Suplente), **SMT**, Cynthia Maria de Aquino (Titular), **SVMA**, Christiane De França Ferreira (Suplente), **SEHAB**, Elma Regina De Queiroz (Titular).

**Contrários (00):** Nenhum.

**Abstenções (01): SMSUB**, Rodrigo Bagnatori Ribeiro (Suplente).

**Ausentes (02): Poder Público: SMUL 1, SIURB.**



**Gabriela Defilippi Audra**

**Diretor(a) de Divisão**

Em 03/10/2024, às 12:44.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110975437** e o código CRC **7544D68D**.

---

---